



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2016

-----No dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS/ANO 2016-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS/RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015-----

2.4 – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL/GAMELINHAS-DOCE TÍPICO DE GÓIS - PROCESSO DE REGISTO DE MARCA NACIONAL-----

2.5 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES-PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/LAURINDA DA CONCEIÇÃO MATOS ALVES-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES-PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/ANTÓNIO HENRIQUES BARATA-----

2.8 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – ADIRAM-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/CITAÇÃO-----	
2.10 - PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM CABREIRA---	
2.11 – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO FRAÇÃO A – LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS/CONDIÇÕES DA CEDÊNCIA-----	
2.12 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 27.10.2015----	
2.13 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO “INSTALAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GÓIS”/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 27.10.2015-----	
2.14 - ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO-----	
2.15 - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/ANO 2016-----	
2.16 – 2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----	
2.17 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----	
2.18 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----	
2.19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO EM VILA NOVA DO CEIRA/PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS-----	
2.20 - PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE ALVARES-----	
2.21 - PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL-----	
2.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES-----	
2.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----	
2.24 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----	
2.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
4 – PÚBLICO-----	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----	
1.1 – FALTAS – Não houve.-----	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no p.p. dia 23.01.16 teve a oportunidade de visitar as obras de beneficiação da E.B. 1 de Carvalhal do Sapo, imóvel cedido pela Câmara Municipal à União Progressiva do Carvalhal para instalação da sua sede social. Congratulou-se pelos melhoramentos efetuados no edifício, fruto do subsídio atribuído pela Câmara Municipal, e que muito nos orgulha o trabalho ali realizado, sendo intenção da Instituição que este imóvel seja utilizado por todos quanto desejarem desenvolverem atividades para a população. Em nome do Executivo, reiterou as suas felicitações pela recuperação do imóvel, bem como pelo trabalho que esta Instituição tem vindo a desenvolver em prol do regionalismo.-----

-----Ainda sobre os subsídios que a Câmara Municipal tem vindo a atribuir às Coletividades, a senhora Presidente referiu que parte dos mesmos têm vindo a ser utilizados na beneficiação dos imóveis que acolhem as suas sedes sociais e espaços envolventes, o que é um orgulho para o Executivo, porquanto tem contribuído para que alguns dos equipamentos municipais cedidos às Entidades não entrem em estado de degradação. Referiu ainda, que a E.B.1 de Samoura também irá ser fruto de intervenção pela Comissão de Melhoramentos de Vale do Ceira, nomeadamente ao nível da manutenção do telhado.-----

-----Deu ainda conhecimento, do agradecimento da Comissão de Melhoramentos de Cerdeira de Góis, pela colocação de quatro bancos de jardim no espaço exterior à capela desta localidade, bem como pelos melhoramentos que a Câmara Municipal tem efetivado nesta povoação.-----

-----Mais deu conhecimento, da notícia publicada no Diário “As Beiras”, relativa aos cuidados continuados, onde cerca de 90% da população portuguesa não tem acesso a esse serviço, facto preocupante e já discutido diversas vezes por este Executivo. Neste sentido, e tendo em conta o estado de saúde que o concelho de Góis atravessa, informou que no dia 28.01.16 irá estar presente em reunião com o senhor Diretor da Segurança Social de Coimbra, onde irá dar ênfase a estes dois assuntos, uma vez que é também intenção da Santa Casa da Misericórdia de Góis a instalação desta valência. Informou ainda, da solicitação de reunião com o senhor Presidente da ARSC e com o senhor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Secretário de Estado da Saúde a fim de expor os assuntos relativos à saúde no concelho de Góis.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, informando da sua presença na reunião da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira onde foi apresentado o seu Plano de Atividades, o qual contempla um conjunto de projetos para os quais a Câmara Municipal tem a intenção de ser parceira. Informou que esta parceria não será ao nível de financiamento, mas a outro nível tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----Informou, que no dia 27.01.16, irá realizar-se a cerimónia de Assinatura dos Contratos com os Grupos de Ação Local (GAL) – Desenvolvimento Local de Base Comunitária de âmbito Rural, que tem lugar no Cineteatro de Ponte de Sor, no Alentejo, a partir das 15h30, na qual estará presente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – ADIBER, enquanto representante do GAL da Beira Serra, o qual integra o Município de Góis. Informou ainda, que esta sessão contará com a presença do Primeiro-ministro, António Costa, do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques e do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, onde serão assinados 54 contratos com os GAL Rurais, no valor total de 242,2 milhões de euros de Fundos da União Europeia.-----

-----Mais informou, que o Desenvolvimento Local de Base Comunitária, designado por DLBC, é um dos instrumentos do Portugal 2020, que visa promover, em territórios específicos, parcerias focalizadas no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho. Estas parcerias locais caracterizam-se pelo envolvimento dos setores público e privado, pela interação entre agentes e projetos de diferentes setores da economia local e pela articulação com territórios mais amplos, envolvendo os níveis nacional, regional e local. São parcerias que resultam de uma Estratégia de Desenvolvimento Local construída de forma ascendente, ou seja, da base para o topo, e protagonizada pelos Grupos de Ação Local - os GAL. Para responder ao desafio do aumento da empregabilidade e da melhoria das condições de vida das populações, os GAL concentram a sua atividade na diversificação e revitalização da economia local e na inovação social, procurando novas respostas para os problemas de pobreza e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

exclusão social em territórios desfavorecidos, economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional e localizados em áreas rurais urbanas ou costeiras. Esta abordagem integrada nas vertentes económicas, social, cultural e ambiental é apoiada por vários programas do Portugal 2020, nomeadamente pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020, por todos os Programas Operacionais Regionais do continente e pelo Programa Operacional MAR 2020.-

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou ser intenção da ADIBER realizar um ciclo de reuniões nos municípios que integra a fim de divulgação da referida informação junto da população para que os empreendedores tanto ao nível privado como público possam ter informação suficiente a fim de se poderem candidatar a projetos dentro das áreas financiadas e que os mesmos possam vir a ser fruto de financiamento traduzindo-se o mesmo numa mais-valia para os concelhos da Beira Serra.-----

-----Por último, deu conhecimento do pedido efetuado à Infraestruturas de Portugal, a fim de reunião sobre a EN342.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que quanto à questão por si colocada na reunião de Câmara realizada no dia 12.01.16 sobre a eventualidade de ter sido realizada alguma alteração ao Orçamento da Câmara Municipal no período de 29.12.15 a 31.12.2015., a resposta é negativa, i.e, não houve qualquer alteração ao Orçamento/Ano 2015 no referido período.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo ter ouvido com enorme atenção a gravação da reunião de Câmara do dia 29.12.2015, pelo que lhe apraz reiterar as palavras por si proferidas sobre a mesma. Realçou, que algumas vezes residem algumas dúvidas quanto ao contexto das Atas, pelo que prevaleceu-se da oportunidade para fazer justiça às secretárias que elaboram as mesmas, uma vez que só quem ouve a gravação das reuniões é que pode aperceber-se da dificuldade em muitas das vezes de redação das mesmas. Continuou, referindo que quando faz uso da palavra muitas vezes intervém de improviso, acontecendo por vezes ter dúvidas se terá proferido ou não algumas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das palavras patentes do teor da Ata, ficando de facto sem saber se as suas palavras estão ou não na gravação da reunião.-----

-----Ainda sobre a reunião de 29.12.2015, reiterou as palavras que mencionou sobre a mesma, i.e., continua a considerar que o teor da referida Ata foi amputado em algumas partes aquando a discussão e resolução dos assuntos mais importantes, pelo reafirmou que se revê totalmente na declaração de voto que efetuou aquando a aprovação na reunião de 12.01.2016 da Ata em questão, embora tenha votado a mesma favoravelmente. Terminou a sua intervenção, solicitando que lhe seja facultado os documentos relativos à 1ª Alteração ao Orçamento e às GOP e respetiva data de alteração.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que a 1ª Alteração aos referidos Documentos foi efetuada no dia 04.01.2016, pelo que irá facultar os respetivos documentos.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que perante a presente Ordem de Trabalhos, apraz-lhe questionar a senhora Presidente se na presente data considera que tem ou não tem as Competências da Câmara Municipal delegadas.-----

-----A senhora Presidente respondeu afirmativamente, não as usando para provar que o poder para si significa muito pouco.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia saudando o senhor Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa pela sua eleição como Presidente da República, fazendo votos para que tenha sucesso nas suas funções enquanto representante do Estado português quanto a própria comunidade nacional, enquanto entidade histórica, política e cultural.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento que a Câmara Municipal está num processo de implementação de Gestão da Qualidade, sendo atualmente uma prática quase obrigatória em meios empresariais e institucionais que se assume como competitiva e moderna. Referiu que a intervenção ao nível das técnicas de qualidade tem como principal missão controlar a eficácia do sistema da qualidade, implementando práticas de melhoria contínua com vista à satisfação dos clientes, iniciando a Câmara Municipal este processo na área do abastecimento de água, obras particulares e atendimento ao munícipe, tendo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para o efeito apresentado uma breve resenha deste processo.-----

-----Deu ainda conhecimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito do processo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), do centro urbano da Vila Góis, pelo que oportunamente o mesmo será do conhecimento do Executivo e da Assembleia Municipal. -----

-----Fez ainda alusão, a que CIM-RC encontra-se a elaborar um Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), ao nível de NUTS III Região de Coimbra, o qual contempla os 19 municípios, que promova a implementação de uma estratégia de baixo teor de carbono para o território da CIM-RC, nomeadamente nas zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes. Mais informou, que apoiado pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, o PAMUS pretende valorizar os “modos suaves”, apostando na sustentabilidade do sistema de transporte, vertida em políticas de transferência modal a partir do transporte individual, mas também enquanto complemento ao transporte público. Informou ainda, que as metas do PAMUS estarão balizadas pelo reforço da eficiência do transporte de pessoas e bens, reconversão para modos de transporte mais limpos e eficientes, garantia de um sistema de transportes e acessibilidade inclusivo, redução dos impactos negativos do sistema de transporte ao nível da saúde e segurança, diminuição da poluição atmosférica, sonora e das emissões de gases com efeito de estufa, assim como do consumo energético. Neste sentido, deu conhecimento que a Câmara Municipal sinalizou sete projetos: Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira; Mobilidade Sustentável para Escolas; Bilhética Integrada; Consolidação de Interface em Góis; Análise dos Índices de Oferta e Localização do Estacionamento Público ou Privado Estudo de Solução de Transporte Flexível e Plano de Ação Local, tendo para o efeito apresentado breve resenha sobre a designação destas medidas.-----

-----Por último, deu conhecimento do processo de requalificação da EB.1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira e zona envolvente a qual contempla o Pavilhão Gimnodesportivo propriedade da Casa do Povo desta freguesia, desejando que aquando a abertura de candidaturas nesta área no âmbito da CIM-RC, possa a Câmara Municipal apresentar este projeto.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), está a ser equacionada a hipótese da Várzea Grande, na freguesia de Vila Nova do Ceira poder vir a ser também inserida neste processo, porquanto se trata de uma das medidas eleitas pelo QCA 2020.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de janeiro de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---

2.2 – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS DE REGADIO DA RIBEIRA DE PIÃES/COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS LEVADAS/ANO 2016

- Foi presente o ofício da Comissão Administrativa das Levadas de Regadio da Ribeira de Piães, datado de 07.01.16 dando conhecimento da Comissão Administrativa das águas para rega e Juízes das mesmas levadas sita na Ribeira de Piães na freguesia de Góis para o corrente ano.-----

-----A senhora Presidente em nome do Executivo felicitou a Comissão Administrativa e respetivos Juízes pelo trabalho voluntário que têm vindo a realizar no sentido de manter viva uma tradição existente na área da agricultura de subsistência no nosso concelho, fazendo este trabalho parte da história de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS/RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015 - A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Atividades do ano de 2015 da Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----

-----A senhora Presidente congratulou-se pela apresentação do referido relatório o qual tem patente todas as atividades realizadas pela Associação Educativa e Recreativa de Góis nas diversas secções que congrega. Informou, que pela apresentação deste documento é visível o uso do subsídio que a Câmara Municipal anualmente atribui a esta Instituição que tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades a bem da população do concelho de Góis, felicitando na pessoa de senhor Rui Sampaio, Presidente da Direção da A.E.R.G., todos os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Corpos Dirigentes de todas as Secções, porquanto o seu trabalho é digno de ser objeto de saudação, bem como a sua postura enquanto entidade parceira da Câmara Municipal. Acrescentou, que é uma honra para a Câmara Municipal ter cedido mediante protocolo efetuado pelo saudoso José Girão Vitorino as instalações da Casa da Cultura de Góis para acolhimento da sua sede social.-----

-----Sobre os subsídios que a Câmara Municipal tem vindo a atribuir por unanimidade do Executivo a todas as Entidades e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios era importante que todas as Entidades remetessem o seu Plano de Atividades a fim de todo o Executivo ter conhecimento do uso dos meios financeiros que vem atribuindo, sendo obrigatória a entrega deste documento para que instrução do processo. Mais informou, que brevemente irá ser publicitado todos os subsídios atribuídos no Ano de 2015. Ainda sobre os subsídios, informou que a Câmara Municipal em diversas áreas tem vindo a substituir-se a muitas Instituições governamentais, dando como exemplo o Ministério da Cultura, Ministério do Desporto entre outros Organismos que efetivamente podem disponibilizar recursos financeiros para levar a efeito atividades em diversas áreas, pelo que oportunamente irá ser realizada reunião com o Executivo a fim de discussão da atribuição e subsídios, porquanto o Orçamento Municipal não poderá comportar montantes excessivos, sendo que posteriormente será feita reunião com todas as Coletividades/Associações/Comissões/Instituições concelhias a fim de prestar o melhor esclarecimento no que concerne à atribuição de montantes relativos a subsídios.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo subscrever as palavras da senhora Presidente relativamente à Associação Educativa e Recreativa de Góis, porquanto o Relatório apresentado explicita muito bem todas as atividades levadas a efeito por todas as secções que esta Associação integra. Referiu ainda, a sua satisfação pela senhora Presidente ter mencionado que os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal foram por unanimidade do Executivo, porquanto se trata de uma informação que muitos não possuem, dando como exemplo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal em momentos de uso da palavra por vezes não tem conhecimento que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

os subsídios atribuídos tiveram a concordância de todo o Executivo. Referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não é contra a atribuição de subsídios às Instituições, porém é seu entendimento que muitas das Instituições poderiam trabalhar para que pudessem ter outros recursos financeiros sem ter que ser a Câmara Municipal a disponibilizar os mesmos. Terminou a sua intervenção, reiterando o seu agradecimento à senhora Presidente da Câmara Municipal por ter afirmado que o Executivo foi unânime na atribuição dos subsídios do ano de 2015.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo realçar positivamente o Relatório apresentado pela Associação Educativa e Recreativa de Góis porquanto é explícito na informação que presta sobre as atividades desenvolvidas no ano transato pelas diversas secções que agrega, subscrevendo naturalmente as palavras do seu colega de bancada e da senhora Presidente, congratulando e felicitando a A.E.R.G. pelo trabalho que ao longo da sua existência tem vindo a desenvolver, sendo esta Associação uma excelente parceira da Câmara Municipal de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues congratulando-se pelo Relatório apresentado, fruto do trabalho de excelência que a Associação Educativa e Recreativa de Góis tem vindo a desenvolver ao longo dos seus anos de vida, mencionando que o subsídio atribuído pela Câmara Municipal tem sido efetivamente bem aplicado.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo subscrever todas as palavras proferidas relativamente à Associação Educativa e Recreativa de Góis, felicitando a Direção desta Associação pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na área da música, desporto e cultura.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar do objeto em discussão ser a Associação Educativa e Recreativa de Góis não pode deixar de referir as muitas Instituições que desenvolvem atividades dignas de igual mérito, porquanto também promovem o concelho em diversas áreas. -----

-----Terminou, reiterando em nome do Executivo as felicitações à Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo trabalho que tem vindo a desenvolver nas áreas da sua intervenção porquanto as mesmas integram um vasto número de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

goienses sejam crianças, jovens e adultos nas diversas áreas que promovem.----

2.4 – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL/GAMELINHAS-DOCE TÍPICO DE GÓIS - PROCESSO DE REGISTO DE MARCA NACIONAL - A Câmara tomou conhecimento que as Gamelinhas, doce típico de Goiás, encontra-se registada com o nº 554470 como Marca Nacional no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.-----

-----A senhora Presidente informou que este registo vem no âmbito do concurso “À Procura de um Doce Típico para Goiás”, cuja missão foi criar um produto estratégico na área da doçaria à base de produtos regionais, representativo do concelho. O desafio destinava-se a qualquer residente do concelho, independentemente do seu curriculum, sendo que, os participantes acorreram com arte e imaginação, tendo elaborado autênticas maravilhas da doçaria. Entre um total de oito inscrições foi encontrado o vencedor da iniciativa, tendo o doce que convenceu o júri na sua execução dois dos essenciais ingredientes endógenos do concelho: a castanha e o mel, cujo autor é o jovem Goiense de António José Oliveira Martins, pasteleiro da Padaria/Pastelaria Kentidoce, reiterando as suas felicitações ao vencedor.-----

-----Mais informou, que o processo inerente ao registo de patente e seleção do nome, bem como, o respetivo design da embalagem foi da responsabilidade do Município, através do serviço Jurídico e Serviço de Design e Imagem. Referiu igualmente que, o método de apuramento do nome foi cuidadosamente conduzido pelo Serviço de Turismo e Ação Cultural, de forma a estabelecer a necessária ligação entre a história e tradição do concelho, podendo, simultaneamente, ser um ótimo promotor e impulsionador do artesanato e dos recursos turísticos existentes neste vasto território.-----

-----De igual forma, reiterou os seus agradecimentos à Dr^a. Fátima Gonçalves responsável por todo este processo, à Dr^a. Ana Cristina Rosa pelas diligências tomadas para que as “Gamelinhas” fosse registada como marca nacional e naturalmente ao Serviço de Design nas pessoas do senhor Filipe Ferreira e da Dr^a. Catarina Pinto pela excelência do trabalho efetuado no que concerne ao design da embalagem e aos folhetos de divulgação da história das “Gamelinhas”, realçando que o Serviço de Carpintaria sempre que necessário



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

constrói em madeira a própria embalagem em formato de gamela.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu tratar-se de uma iguaria muito agradável e digna de oferta, porquanto é confeccionada com alguns produtos endógenos do concelho, e, que naturalmente tem também como objetivo promover a gastronomia local e o concelho, tratando-se de um presente ideal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo ter acompanhado todo este processo, nomeadamente no que concerne ao concurso, tratando-se as “Gamelinhas” de um produto de excelência que irá simplesmente promover a gastronomia concelhia, reiterando as suas felicitações ao jovem António José Martins, pasteleiro goiense criador deste doce.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que com o registo de marca nacional das “Gamelinhas” conclui-se um processo, que nomeadamente carece ainda mais de ser promovido, porquanto trata-se de um produto único e de excelência, reiterando as suas felicitações a todos que se envolveram neste processo.-----

-----A senhora Presidente terminou este assunto referindo que muito em breve será possível ver este doce nas pastelarias e restaurantes, tanto a nível concelhio como regional e nacional.-----

2.5 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Sítio Cimo do Lugar (Rua da Escola, Amioso do Senhor), 19 IP, freguesia de Alvares, concelho de Góis, no montante de duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos.-----

-----b) Local: Sítio Cimo do Lugar (Ladeira, Amioso do Senhor), 19 IP, freguesia de Alvares, concelho de Góis, no montante cento e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES-PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/LAURINDA DA CONCEIÇÃO MATOS ALVES – Foi presente a informação nº 29/16 da DGUPA, datada de 11.01.2016,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

relativa a Obras Particulares – Participação de realização de obras de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação (RMUE), requerida por Laurinda da Conceição Matos Alves.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que a obra proposta enquadra-se na apresentação prévia de obras isentas de controlo prévio, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, bem como em conformidade com a alínea c) do nº2 do artigo 17º do RMUE.-----

-----Mais informou, que a aceitação de comunicação prévia é da competência da Câmara Municipal nos termos do artigo 4º do citado Decreto-Lei.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a participação prévia de obras isentas de controlo prévio de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES-PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/ANTÓNIO HENRIQUES BARATA –

Foi presente a informação nº 41/16 da DGUPA, datada de 14.01.2016, relativa a Obras Particulares – Participação de realização de obras de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação (RMUE), requerida por António Henriques Barata.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que a obra proposta enquadra-se na apresentação prévia de obras isentas de controlo prévio, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, bem como em conformidade com a alínea a) do nº2 do artigo 17º do RMUE.-----

-----Mais informou, que a aceitação de comunicação prévia é da competência da Câmara Municipal nos termos do artigo 4º do citado Decreto-Lei.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a participação prévia de obras isentas de controlo prévio de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – ADIRAM -

A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

da proposta de adesão do Município de Góis de Góis à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), realçando que de acordo com parecer jurídico compete à Câmara Municipal dar poderes à Presidente de Câmara para outorga do contrato adesão na ADIRAM, bem como remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a adesão do Município de Góis à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM).-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/CITAÇÃO – A

Câmara tomou conhecimento da Citação, para responder, querendo, nos Autos relativo ao processo 15/16.7BECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é autor a Presidente da Câmara Municipal de Góis, Réu o Município de Góis e contra interessado Diamantino Jorge Simões Garcia (e Outros), no prazo de 10 dias. Mais tomou conhecimento, que este processo se relaciona com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 29.12.2015 de anulação da deliberação de delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente de Câmara em reunião de 23.10.2013. -----

2.10 - PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM

CABREIRA – A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto. Nesse sentido, deu conhecimento da missiva de dois munícipes, residentes na localidade de Cabreira na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal que pretendem que a Câmara Municipal proceda à captura de dois canídeos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à captura e alojamento dos referidos canídeos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.11 – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO FRAÇÃO A – LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS/CONDIÇÕES DA CEDÊNCIA - A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor Carlos Manuel da Câmara Sanches pretende implementar um negócio em Góis na área da sua formação, pelo que requereu à Câmara Municipal a cedência do Pavilhão Fração A – Lote 3 da Zona Industrial de Góis. Neste sentido, a senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de todas as diligências tomadas no sentido da Câmara Municipal poder vir a proceder à cedência do respetivo Pavilhão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder através de contrato de arrendamento a cedência do Pavilhão Fração A – Lote 3 da Zona Industrial de Góis ao senhor Carlos Manuel da Câmara Sanches.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 27.10.2015 - A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal na sua reunião de 27.10.2015, deliberou autorizar a assunção do compromisso plurianual designado como “Instalação de rede primária de faixas de gestão de combustível no concelho de Góis”. Mais informou, que posteriormente se verificou que a referida prestação de serviços foi apresentada com uma designação diferente de “Instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios no concelho de Góis”, mantendo evidentemente o mesmo objeto, tanto na abertura de procedimento concursal como para efeitos de candidatura a fundos comunitários ao POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos). Neste sentido, e de forma a regularizar tal situação por uma questão de uniformização da designação da prestação de serviços em causa, propõe-se que seja retificada a deliberação de 27.10.2015, para que a mesma se apresente como “Instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios no concelho de Góis”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO “INSTALAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GÓIS”/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 27.10.2015 – A

senhora Presidente informou que a Câmara Municipal, na sua reunião de 27.10.2015, deliberou emitir um parecer prévio favorável para a contratação do serviço designado como “Instalação de rede primária de faixas de gestão de combustível no concelho de Góis”. Acontece que, posteriormente, se verificou que a referida prestação de serviços foi apresentada com uma designação diferente de “Instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios no concelho de Góis”, mantendo evidentemente o mesmo objeto, tanto na abertura de procedimento concursal como para efeitos de candidatura a fundos comunitários ao POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos). Neste sentido, e de forma a regularizar tal situação por uma questão de uniformização da designação da prestação de serviços em causa, propôs que seja retificada a deliberação de 27.10.2015 para que a mesma se apresente como “Instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios no concelho de Góis”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.14 - ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - A

senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da proposta para o Início de Procedimento para a elaboração do Regulamento das Zonas Industriais do Concelho de Góis, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea k), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho e de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro deliberou por unanimidade:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento das Zonas Industriais do Concelho de Góis;-----

-----2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no serviço de atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação no site do Município, em www.cm-gois.pt;-----

-----3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na internet o início do procedimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.15 - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----a) 2ª Alteração ao Orçamento, importa no orçamento na parte da receita em 500.000,00€ (quinhentos mil euros) nos reforços e, na parte da despesa, em 686.000,00€ (seiscentos e oitenta e seis mil euros) nos reforços e 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil euros) nas anulações.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.16 – 2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª alteração às Grandes Opções ao Plano para o Ano de 2016, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

---a) 2ª Alteração às Grandes Opções ao Plano, importa em 740.000,00 € (setecentos e quarenta mil euros) nos reforços e, 140.000,00 € (cento e quarenta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mil euros) como nas anulações.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, submeter o presente documento à Assembleia Municipal para deliberação. -----

2.17 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – A

senhora Presidente deu conhecimento que Estabelece a alínea c) do nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou, que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretendem assumir os compromissos plurianuais constantes no Anexo III da presente Ata, os quais terão que ser submetidos à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo III da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.18 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS – A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de que:-----

-----1. Para o ano de 2016 não existe qualquer parecer prévio genérico emitido pela Câmara Municipal.-----

-----2. Por força das normas emanadas pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015 (LOE/2015), com as alterações introduzidas pela Lei nº 159-E/2015, de 30 de dezembro mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 75º, resulta, com a necessária adequação ao ano de 2016, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2015, por parte das autarquias locais, é sujeito à redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 2º e no artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho e com as devidas adaptações à Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.-----

-----3. Determinam ainda os nºs 5, 12 e 14 do já referido artigo 75º que as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual e pela Lei nº 80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, parecer esse que depende de:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Verificação do disposto no nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro, bem como da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Verificação do disposto na alínea b) do nº6 do artigo 75º da LOE/2015 - confirmação de declaração de cabimento orçamental da respetiva despesa;-----

-----c) Verificação do disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 73º da LOE/2015 - cumprimento da redução remuneratória dos contratos de aquisição de serviços nos termos previstos Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, na sua redação atual.---

-----4. A Portaria nº 149/2015, de 26 de maio que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, determina que o pedido de parecer deve ser instruído com os seguintes elementos:-----

-----a) Seja demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso de qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

-----b) Existência de cabimento orçamental (adiante designado cabimento orçamental);-----

-----c) Identificação da contraparte e menção da inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a mesma seja determinável (adiante designado de entidade(s) a convidar);-----

-----d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no nº1 do artigo 75º da LOE/2015 em articulação com o disposto nas Leis nº 75/2014, de 12 de setembro e Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro (adiante designado de redução remuneratória).-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à aquisição de serviços constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO EM VILA NOVA DO CEIRA/PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS - A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo que o Município pretende adquirir um terreno rústico, sita da Moita, o qual se encontra inscrito no serviço de Finanças de Góis sob o artigo matricial rústico nº5670 da freguesia de Vila Nova do Ceira e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, pelo valor de cinco mil euros, a fim de ampliar a zona da Praia Fluvial das Canaveias, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à aquisição do referido imóvel.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.20 - PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE ALVARES – A senhora Presidente informou o Executivo que considerando o valor em causa para a Beneficiação da Rede Viária e Arruamentos da Freguesia de Alvares, a competência para autorizar a despesa cabe à Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea a), do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de junho.-----

-----Mais informou que cabe à Câmara Municipal deliberar:-----

-----Aprovar o Estudo Final, conforme alínea f), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----b) Decidir sobre a presente contratação, de acordo com o nº 1 do artigo 36º do CCP;-----

-----c) Escolher o Tipo de Procedimento, de acordo com o artigo 38º do CCP;-----

-----d) Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o nº2, do artigo 40º do CCP;-----

-----e) Designação do Júri do Procedimento, de acordo com o artigo 67º do CCP;-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que relativamente ao assunto em análise aprez-lhe mencionar que irão futuramente ser presentes ao Executivo procedimentos para empreitadas, pelo que é seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entendimento que os mesmos deverão vir devidamente fundamentados pelo Técnico responsável pela elaboração do mesmo, bem como pelo coordenador da Divisão, no caso em apreço da DGUPA, a fim de o Executivo ter uma informação capaz de facultar a análise de todo o processo. No que concerne à constituição do Júri é sua opinião que o Técnico responsável pela elaboração do caderno de encargos e programa de concurso não integre o Júri, a fim estar disponível para prestação e informação sobre o mesmo, bem como pela necessidade de segregar de funções.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que no que concerne ao Júri concorda que o Técnico responsável pelo respetivo procedimento concursal não faça parte integrante, pelas razões anteriormente fundamentadas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processo de concurso público relativamente à Beneficiação da Rede Viária e Arruamentos da Freguesia de Alvares e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Estudo Final;-----

-----b) Decidir favoravelmente a presente contratação;-----

-----c) Escolher o Concurso Público como Tipo de Procedimento; -----

-----d) Aprovar as peças do procedimento apresentadas;-----

-----e) Designar para Júri do Procedimento os seguintes elementos:-----

-----1. Efetivos: Presidente: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; 1º Vogal: Ana Cristina da Silva Grácio Rosa, Técnica Superior e 2º Vogal: Liliana Cristina Silva Serra, Técnica Superior.-----

-----2. Suplentes: 1º Vogal: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior e 2º Vogal: Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnico.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.21 - PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL

- A senhora Presidente informou o Executivo que considerando o valor em causa para a Beneficiação da Rede Viária dada União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, a competência para autorizar a despesa cabe à Câmara Municipal, nos termos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

previstos na alínea a), do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processo de concurso público relativamente à Beneficiação da Rede Viária da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Estudo Final, conforme alínea f), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----b) Decidir sobre a presente contratação, de acordo com o nº 1 do artigo 36º do CCP;-----

-----c) Escolher o Tipo de Procedimento, de acordo com o artigo 38º do CCP;-----

-----d) Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o nº2, do artigo 40º do CCP;-----

-----e) Designação do Júri do Procedimento, de acordo com o artigo 67º do CCP;-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processo de concurso público relativamente à Beneficiação da Rede Viária e Arruamentos da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Estudo Final;-----

-----b) Decidir favoravelmente a presente contratação;-----

-----c) Escolher o Concurso Público como Tipo de Procedimento; -----

-----d) Aprovar as peças do procedimento apresentadas;-----

-----e) Designar para Júri do Procedimento os seguintes elementos:-----

-----1. Efetivos: Presidente: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; 1º Vogal: Ana Cristina da Silva Grácio Rosa, Técnica Superior e 2º Vogal: Liliana Cristina Silva Serra, Técnica Superior.-----

-----2.Suplentes: 1º Vogal: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior e 2º Vogal: Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnico.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã; a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de setenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, a Freguesia de Vila Nova do Ceira e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Filarmónica Varzeense – FILVAR. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de doze mil euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.24 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A Câmara tomou conhecimento, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de dezembro, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

2.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e cinco de janeiro do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis euros e doze cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; OBRAS PARTICULARES-PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/LAURINDA DA CONCEIÇÃO MATOS ALVES; OBRAS PARTICULARES-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/ANTÓNIO HENRIQUES BARATA; PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – ADIRAM; PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM CABREIRA; CEDÊNCIA DO PAVILHÃO FRAÇÃO A – LOTE 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS/CONDIÇÕES DA CEDÊNCIA; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 27.10.2015; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO “INSTALAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GÓIS”/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 27.10.2015; ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO; 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/ANO 2016; 2ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO EM VILA NOVA DO CEIRA/PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS; PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE ALVARES; PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo referindo que na sequência das palavras proferidas em relação ao ponto 2.9 da Ordem de Trabalhos, apraz-lhe questionar-se a si próprio e à população de Góis onde estão afinal os supra interesses do Município de Góis. Mais referiu haver situações que custam a entender, porquanto muito se tem falado em ética, porém apraz-lhe mencionar que este valor e outros há muito que deixaram de existir. Referiu ainda, questionar sobre a razão evocada para que só neste momento se votou a retirada dos poderes da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, sendo que a oposição teve muitos anos para tomar essa decisão e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nunca o fez, foi preciso de facto ir a reboque de alguém e fazer uma nova maioria para que esta situação fosse levada a efeito.-----

-----Continuou, referindo que qualquer Órgão, seja a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal, deve efetivamente colocar o interesse do Município à frente das quezílias pessoais que eventualmente possam existir, pelo que concluiu que o que está a acontecer em Góis é o estreitar de um caminho que era largo e que está a tornar-se mais estreito, pelo que lhe apraz mencionar que quando se faz política dentro destes moldes, está-se condenado, nem as pessoas nem o concelho de Góis irão a lado nenhum.-----

-----b) Interveio o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que se prevaleceu da oportunidade para agradecer o subsídio ora atribuído à Junta que superiormente preside. Questionou a senhora Presidente relativamente à requalificação da estrada junto ao cemitério de Vila Nova do Ceira.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que o processo de concurso está a ser elaborado, sendo a autorização do mesmo da sua competência, uma vez que não excede o valor legalmente permitido.-----

-----c) Interveio o senhor João Miguel Carvalho Mourão, que iniciou a sua intervenção mencionando o facto de que por motivos profissionais não pode assistir às reuniões de Câmara, fazendo-o no dia de hoje por se encontrar em gozo de férias, sendo seu entendimento que devem os munícipes assistir e participar ativamente no período concedido ao público.-----

-----Continuou, apresentando as suas felicitações ao senhor Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa pela sua eleição como Presidente da República Portuguesa. Sobre o ato eleitoral, referiu que durante o período de campanha eleitoral para o efeito assistiu a alguns ataques à pessoa da senhora Presidente de Câmara e Presidente da Comissão Política do PS, por ter apoiado uma candidata que não venceu. Mais referiu que a qualidade de militante do PS não se esquece de nenhum apoio que a Comissão Política do PS tenha feito a qualquer a candidato, realçando que a senhora Presidente não deve estar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

preocupada com essa situação, porque os resultados eleitorais a nível nacional foram efetivamente claros.-----

-----Referiu ainda, que presentemente o que o preocupa é a questão da não aprovação do Orçamento Municipal para o corrente ano, mencionando que presentemente está bem mais esclarecido porquanto a senhora Presidente criou novamente condições para que os senhores Vereadores que votaram contra aos Documentos apresentados possam vir ainda apresentar uma proposta, facto que se congratula, sendo que efetivamente irá dar conhecimento a algumas pessoas que estão preocupadas com esta situação. Reiterou a sua satisfação, porquanto no dia de hoje foram criadas condições, nomeadamente à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, com quem teve o privilégio de trabalhar aquando o seu mandato, para que os Vereadores que votaram contra o Orçamento possam vir a apresentar uma proposta, sendo que na qualidade de munícipe irá estar atento a esta questão que o preocupa a si e a muitos munícipes.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o munícipe senhor Miguel Mourão quando dirigiu as suas palavras relativamente à não aprovação do Orçamento fê-lo defronte para a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, pelo que lhe apraz mencionar que espera que o munícipe esteja sempre atento ao trabalho da Câmara Municipal, ainda mais do que esteve na presente reunião, porquanto que teve alguma postura menos própria de alguém que está presente numa reunião de Câmara e no público, uma vez que passou maior parte do tempo a virar-se para trás. Referiu ainda, congratular-se por o munícipe estar atento ao trabalho da Câmara Municipal, pelo que irá pela última vez explicar a quem compete elaborar o Orçamento Municipal. A elaboração do Orçamento Municipal é naturalmente da competência de quem está à frente da Câmara Municipal, sendo que os Vereadores poderão efetivamente dar alguns contributos para o documento, porém não existe essa obrigatoriedade. Apresentou a questão ao munícipe relativamente aos Vereadores apresentarem uma proposta de Orçamento e obrigar a quem está no poder a executá-lo, se tal ato faria algum sentido. Ainda sobre a não aprovação dos Documentos Previsionais para ao Ano



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2016, referiu que o voto dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Goiás consubstanciou-se em que os Vereadores desta bancada perderam a confiança na capacidade de execução deste Executivo. Mais referiu, que o voto contra do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues consubstanciou-se em outros argumentos por si proferidos, realçando mais uma vez que o seu voto e da sua colega de bancada residiu sobretudo na falta de capacidade de execução deste Executivo.-----

-----A senhora Presidente referiu que a partir da presente data nunca mais irá permitir que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia a apelide de falta de cultura democrática, porquanto foram criadas todas as condições. Referiu que no que concerne aos Documentos Previsionais, efetivamente é uma proposta do/a Presidente da Câmara, porém importa esclarecer todos os Goienses que a lei faculta e permite que qualquer membro do Executivo pode apresentar uma proposta de Documentos Previsionais. -----

-----No que concerne à questão da argumentação para que os Vereadores votassem desfavoravelmente os Documentos Previsionais/Ano 2016, referiu que para si não foi nenhuma novidade, porquanto estes nunca foram aprovados por unanimidade. É um facto, que é chocante quando nos dizem que perderam a confiança e que duvidam do empenho e da capacidade, claramente que é muito duro ouvir essas palavras, mas trata-se de um direito que assiste à Vereação. Ainda sobre este assunto, referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues foi bem mais longe nos seus argumentos, tendo efetuado afirmações gravíssimas as quais felizmente estão escritas sendo do conhecimento de todos, lembrando algumas destas, como Atas manipuladas insinuosamente, que ocultam alguns assuntos, mas não se diz quais, que se trata de um ajuste de contas, a confiança existente há um ano traz foi perdida, entre outras.-----

-----Referiu estar numa situação altamente confortável, porque foram três pessoas que perderam a confiança na sua pessoa que nunca a tiveram, e, ora dizem que a perderam, porém conforta-a saber que mais de 50% dos Goienses votou na confiança que depositou em nós, e não o fez com outras candidaturas que eram capazes, competentes e tinham provas dadas. É certo é que a população não acreditou, e isso conforta-a bastante, porque são três pessoas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que dizem que perderam a confiança, mas creiam que a confiança é vista aos vossos olhos como desejarem, agora duvidarem do empenho, da confiança e da capacidade de fazer é para si uma grande injustiça.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
